PORTARIA Nº. 012/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE DE BENS NÃO LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância Administrativa, para análise de bens não localizados nas dependências da Câmara Municipal de Guariba.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Membro: Célia Regina Garcia Espagnol

II – Membro: José Carlos Ribeiro

III – Membro: Vagner Rodrigues Soares

Parágrafo Único: - As funções dos membros da Comissão a que se refere este artigo não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º) – A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 20 dias, com a apresentação do respectivo relatório.

Artigo 4º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 14 de Abril de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria